

Ata nº 178/94

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se pela centésima septuagésima sétima vez, em duas sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e secretariado pelo professor José Henrique de Almeida, secretário de Órgãos Colegiados. Primeira sessão - conselheiros presentes: Luiz Sérgio Jarava, Fernando da Costa Costa, José Carlos

Pereira da Silva, José Carlos Admenberger, Carlos Augusto de A.
 Lencas Fontes, Antônio Ruiz de Lima, Francisco Xavier Ribeiro do
 Vale, João dos Santos Fama, José Rui Braga, Jadir Magalhães
 da Silva, Presidente do Conselho José Luiz Pereira de Figueiredo, An-
 tonio Galvani Filho, Rildo Almeida de Paula e seu suplente, An-
 dré Rodrigues Neto, Joaquim do Rocio, José Rinaldo de Freitas,
 José Inocente Marido, os três últimos e o suplente com direito
 a voz. Iniciada a reunião, a presidência deu as boas-vin-
 das aos novos representantes dos servidores técnicos-administra-
 tivos, recém eleitos, pelos seus pares a saber: Joaquim do Pa-
 ricio, representante de nível superior; José Rinaldo de Freitas
 representante de nível intermediário; e José
 Inocente Marido, representante de nível auxiliar. Em seguida,
 reiterou a apreciação do plenário a Ata 177, que foi a-
 provada por unanimidade. Na seq. se informou, o Presiden-
 te disse que havia participado de uma reunião da Associação
 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de En-
 sino Superior - ANODIFES, realizada em Brasília, nos dias
 10 e 11 do corrente mês, quando foram discutidos assuntos
 gerais, como segurança social e autonomia universitária.
 Além dos temas gerais, as questões salariais e de carreira e
 a que nos Institutos Federais de Ensino Superior - IFES
 marcaram as discussões do Conselho Pleno da ANODIFES.
 A presidência comunicou, ainda, que a ANODIFES manifes-
 tou-se favorável aos termos do Aviso 474/34, de 10.5.34, do
 ministro de Estado da Educação e do Desporto, professor Ma-
 rtilio de Azevedo Lima, encaminhado ao senhor Comissário
 Conselho, ministro de Estado Celso de Freitas da Secretaria de Admi-
 nistração Federal da Presidência da República. Disse, tam-
 bém, que a referida entidade estava aguardando a proposta
 da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior - ANODES
 sobre a carreira docente e informações mais recentes ref-

!
Sentes do conteúdo da Medida Provisória da isonomia. Encer-
rando os informes, o presidente enfatizou que a ANDE FBS continua
participando das reuniões da Comissão de Carreira do Ministe-
rio da Educação e do Desporto, com o propósito de se chegar a
uma proposta que resolva a questão sobre hierarquizaçã e per-
soneiras da Secretaria da Administração Federal - SAF. Na
ocasião de esclarecimentos, quando solicitado pelo conselheiro Aquino
Lopes, o presidente informou que a ANDE FBS havia se retirado
das reuniões realizadas no dia 9 do corrente mês, em Brasília,
por não concordar com alguns parâmetros relativos à isonomia
interna proposta pelo Ministério da Educação e do Desporto. Po-
steriormente, o conselheiro José Reinaldo de Freitas solicitou informa-
ções sobre o Instituto de Seguridade Social da UFI - AROS e o
Plano de Assistência à Saúde - PAS dos participantes do AROS
e dos servidores da UFI. O presidente esclareceu, referindo-se às
exonerações a pedido ocorridas na presidência do Conselho de Ad-
ministração do AROS, que não havia recebido comunicado oficial
do pedido de exoneração do presidente Frederico Nunes de Jesus.
Assim, a situação quanto à sua substituição permanecia indefini-
da até aquele momento. Esclareceu, ainda, que não havia hondo-
gado a proposta do Plano Provisório de Assistência à Saúde
porque não havia recebido. O presidente lembrou, ainda, que
a comissão atual segue uma análise cuidadosa e criterio-
sa sobre todos os aspectos jurídicos do plano, uma vez que a Sec-
retaria de Presidência Complementar vem realizando uma compen-
sação de fiscalização em todos os fundos de pensão. Hoje, o cená-
rio é outro, exigindo-se cautela na aprovação do referido plano,
mas continua empenhado na busca de uma solução calca-
da em princípios que não comprometam a Instituição e a
sustentabilidade da patrocinadora. Depois, o conselheiro André Pedro
dos Santos pediu esclarecimentos sobre o processo das Taxas de
Manutenção para a pós-graduação. O presidente informou que não

havia sido o processo na íntegra, oportunidade em que foi adu-
 tada sua inclusão na próxima reunião deste Conselho. Antes de
 passar à apreciação do assunto da pauta, o Conselho p-
 quinaldo Rabeço pediu a palavra, o que lhe foi concedido pela
 Presidência, ocasião em que reivindicou o direito de voto, neste ple-
 nário, dos três representantes dos servidores técnico-administra-
 tivos, após experiência acumulada de oito anos. Foi dito pelo
 Presidente que a proposta necessita de um estudo antecedente, me-
 diante o envio de um pedido formal escrito. Ainda com a pa-
 lara, o Conselho p- quinaldo Rabeço solicitou ao Conselho Univer-
 sitário que ponderasse a possibilidade de encaminhamento às au-
 toridades federais constituintes de uma moção de apoio às rei-
 vindicações dos servidores dos IFFS e dos servidores públicos fe-
 derais em geral, referentes ao aumento salarial e à isonomia
 entre os três poderes. Foi decidido, por consenso, que o assunto
 seria apreciado oportunamente. Em seguida, passou-se à discus-
 são dos itens da pauta, a seguir relacionados. Item 1 - CONVÊN-
 TOS - CONTRATOS - ACORDOS - homologados, por unanimidade, to-
 das as assinaturas dos documentos constantes da pauta. Os
 são: CONVÊNIO - 01 - Convênio UFV/PREFEITURA MUNICIPAL DE CRU-
 ZILÂNDIA, de 24.12.94 / Assessoramento e assistência técnica na for-
 mulação e na implementação de ações, projetos e programas que
 visem ao desenvolvimento social e à recuperação econômica do
 município; 02 - Convênio UFV - CEPET / PREFEITURA MUNICIPAL DE CA-
 MPOBORA DOURADA, de 24.1.94 / Assessoramento e assistência técnica
 na formulação e na implementação de ações, projetos e programas
 que visem ao desenvolvimento e à recuperação econômica do
 município; 03 - Convênio UFV / PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNA, de
 24.1.94 / Assessoramento e assistência técnica na formulação e na
 implementação de ações, projetos e programas que visem ao desenvol-
 vimento e à recuperação do município; 04 - Convênio UFV / SPA - SPS-
 TEMAS, PLANEJAMENTO E ANÁLISE SIA. e SPI - TECNOLOGIA EM INFORMÁ-

ITICA S/A, de 5.4.94 (Promover e difundir o conhecimento e adoção da técnica de Engenharia de Software denominada "Orientação a Objeto"). CONTRATO - 01 - Contrato UFV - CEDAF / CAFÉ NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., de 18.4.94 (Fornecimento de 1.000 kg de café em pó para consumo no restaurante). TERMO DE COMPROMISSO - 01 - Termo de Permissão de Uso UFV / EPAMIG - EMPRESA DE PESQUISA AGRÍCOLA - CUPARA DE MINAS GERAIS, de 28.4.94 (Lêssas de um imóvel, situado na Vila Bianchetti, nº 47, Campus Universitário, Vigosa, MG).

Item 2 - TREINAMENTO - 2.1 - Decreto do Nascimento número 194-02565 aprovado, por unanimidade, por proposta do conselheiro Yadir da Queira da Silva, a licença para que docente possa realizar pós-doutorado em Ferracultura, na Purdue University, EUA, pelo período de seis meses, a partir de 1.7.94, desde que obtenha o aceite da instituição, que lhe seja concedida a bolsa de estudo e autorizado seu afastamento do país pelo MEE. Item 3 - ADMISSÃO PARA O MAGISTÉRIO - autorizadas, em bloco, por unanimidade, por proposta do conselheiro Angelo Pallini Filho, as admissões dos candidatos constantes nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.1, de luz da homologação do resultado dos concursos pelo coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme se quem.

3.1 - Professores Adjuntos - 3.1.1 - Emmanuel Moraes Barreto, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, CCE, área de Desenho Técnico e Desenho Geométrico (93-07890); 3.1.2 - Yener Alexandre Sampaio Duane, Departamento de Biologia Animal, CEB, área de Fisiologia Humana e, em Fisiologia Animal (93-12452); 3.2 - Professor Assistente - 3.2.1 - Eraldo Rodrigues Lima, Departamento de Biologia Animal, CEB, área de Insetos e Manejo de Insetos (93-11363).

3.1.3 - Amélia Carla Sobral Ribeiro - plenário tomar conhecimento das peças do processo 93-11332, referente ao concurso realizado no Departamento de Economia Doméstica, para Professor Auxiliar I, na área de Economia Familiar, e do processo 94-03956 (anexado ao processo 93-11332), com o recurso da candidata Lucineide Renda

Foras. Durante longa e exaustiva discussão, os conselheiros enfatizaram a necessidade de aperfeiçoamento constante das normas que regem o concurso de docentes na UFV. Após os esclarecimentos feitos, o plenário votou, por dez votos contra dois, por proposta do conselheiro Antônio Luiz de Lima, provimento do recurso interposto e autorizar a admissão da candidata classificada em primeiro lugar, Amélia Paula Sobrinho Bifano, à luz da homologação do resultado do concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão. O conselheiro Rildo Almeida de Paula solicitou fosse consignada em ata a seguinte declaração de voto: "O voto favorável aos esclarecimentos das suspeitas de irregularidades levantadas pela recorrente é decorrente do entendimento de que o concurso não deve ser homologado sem esclarecer as referidas suspeitas". Homologado, por unanimidade, por proposta do conselheiro Angelo Palini Filho, os atos "ad referendum" dados pelo reitor, constantes na página 23 do Processo 93-12187 e na página 21 do Processo 94-00126, que autorizaram a nomeação dos candidatos, na classe de Professor Auxiliar, conforme seguem: 3.1.4 - Christina da Rosa Bastamante, Departamento de Letras e Artes, CEH, área de Francês (93-12187); 3.1.5 - Carlos Antônio de Oliveira Pereira, Departamento de Engenharia Civil, CCE, área de Ciências Exatas (94-00126). Item 4 - PROPOSTÕES DIVERSAS - 4.1 - Departamento de Administração - 4.1.1 - Concepção da Empresa Municipal de Administração (94-02263) - o plenário, ao tomar conhecimento da decisão proferida pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolveu também reconhecer a existência da empresa mencionada. Item 5 - RECURSO/RECONSIDERAÇÃO - 5.1 - Programa Vertical - 5.1.1 - Paulo Tadeu Pente Prantes e outros (94-03254) - aprovada, por unanimidade, por solicitação do conselheiro Angelo Palini Filho, a presença no plenário, por dez minutos, do professor Paulo Tadeu Pente Prantes, um dos signatários do processo.

em tela. Às onze horas e cinco minutos, a reunião foi sus-
pensada. Segunda-feira - às quatorze horas e quarenta e cinco
minutos, a reunião foi reiniciada, sob a presidência do pro-
fessor Antônio Lima Bandeira, reitor, e secretariada pelo professor
Ypê Henrique de Oliveira, secretário de Órgão Colegiado. Compare-
ceram os conselheiros nominados na primeira sessão. Iniciada a
exposição do subitem 5.1.1, o professor Paulo Tadeu Leite Brandes fez
uma exposição, por quinze minutos, dividida em dois momen-
tos: - recordação sobre o treinamento em nível de doutorado
e a promoção por meio da titulação e do mérito; - retrospectiva
histórica do assunto em questão, qual seja, o da progressão vertical
de um grupo de docentes da UFV que não obtive a titulação necesá-
ria para a promoção na carreira do magistério superior. Em
seguida, o secretário de Órgão Colegiado apresentou uma síntese
do Processo 34-03254, como proposta de orientar os conse-
lheiros na análise do problema. Posto isso, o plenário dis-
cutiu exaustiva e longamente o tema e destacou os seguintes
pontos: - a titulação é indispensável ao desenvolvimento a-
cadêmico e a uma sólida linha de pesquisa. Regra que se
aplica à UFV e às demais universidades; - a UFV deve pri-
mar pela qualidade, sendo uma de suas marcas a polí-
tica de treinamento de seu pessoal docente; - a avaliação, co-
mo um direito inalienável de qualquer cidadão, fundada em
critérios claros e rígidos, não pode ser concebida como um
fator inibidor de treinamento; - os aspectos legais mencionados
no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empe-
gos (PUCRE), no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiço-
amento do Pessoal Docente da UFV (RAPAD) e nas resoluções bási-
cas pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Con-
selho Universitário da mesma instituição garantem a promoção
por meio da titulação e do mérito e o direito à avaliação; - um
dos princípios éticos não foi respeitado, qual seja, o de se mu-

dar a regra no curso do processo em tela. Durante a discussão dos
de assuntos, o Conselho Superior dos Santos toma decisão em
favor da administração e dos Colegiados Superiores desta Instituição
na criação de programas de formação e treinamento de
novos servidores técnico-administrativos, como única forma e
forma de melhoria da qualidade de nossos serviços. Após a dis-
cussão, o plenário aprova, por unanimidade, por proposta dos
conselheiros Aquinaldo Pacheco e Antônio Luiz de Lima, o que
segue: "o desenvolvimento do Processo 93-02465 (professor José Cle-
lio Dias Soares e outros), a retirada de pauta dos Processos
94-03254 (professor Paulo Tadeu Leite Soares e outros), 94-03413
(professor Pedro Moss Paiva), 94-03414 (professor José Alberto Pin-
to) e 94-03415 (professor Ronaldo Bionnelli), constantes nos
subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4, e a criação de uma comissão
mista, constituída de seis membros, do Conselho Superior
de Ensino e da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, com
o objetivo de realizar os processos referentes à progressão vertical
de acordo com o relatório circunstanciado e propor, inclusive, uma
nova resolução que considere a matéria e que seja dispo-
sível em cópia, para posterior discussão da CSE e do
Consejo, em uma reunião conjunta. Aprova, ainda, o estabele-
cimento de uma comissão de Coordenação de Ensino, Pesquisa
e Extensão para que faça a indicação dos seus três re-
presentantes na comissão mista." Os conselheiros Fernan-
do da Costa Brito, José Carlos Pereira da Silva e Adir No-
gueira da Silva foram indicados representantes deste Con-
selho na referida comissão. 5.2- Concurso realizado para pro-
fessor assistente do Departamento de Fitoterapia - 5.2.1 - Guilherme
de Fátima (94-02993) - após os conselheiros toma-
rem conhecimento dos pareceres dos Processos 94-01351 e 94-02993,
o plenário aprova, por maioria, para a vaga em questão, por proposta do
conselheiro José Carlos Pereira da Silva, preliminarmente ao re-

Curso interposto pelo peticionário. O Conselho Pleno da
Câmara Judicial foi designada em ata a seguinte decla-
ração de voto: "Voto contra em função de não haver concorre-
do de que o novo concurso aberto na área de "Agricultura Ce-
tral" se trata, de fato, de uma área diferente do concurso realiza-
do, e aproximadamente 02 anos atrás, na área de "Manejo e Con-
servação de Sds". 5.3. Concurso realizado para o cargo de Engenhe-
iro - Topógrafo - negado, por onze votos contra um, por proposta
do Conselho pelo Carlos Pereira da Silva, por intermédio das re-
cursos interpostos pelo peticionário constantes nos subitens 5.3.1 -
Wilson Pereira da Silva (94-03388) e 5.3.2 - Daniel José Silva (94-03389).
Esclarecidos os assuntos da pauta, o plenário passou, entretanto,
por unanimidade, por proposta do Conselho Aquinaldo Lache-
ze, o encaminhamento ao senhor Ramaldo Carlini, ministro
de Estado Chefe da Secretaria de Administração Federal da Pre-
sidência da República, ao senhor Itamar Franco, presidente da
República e ao professor Murilo de Aguiar Biragel, ministro
de Estado da Educação e do Desporto, de uma Moção de Apoio às
reivindicações dos servidores das Instituições Federais de Ensino Su-
perior - IFES e dos servidores públicos federais em geral, de
seguinte teor: "O Conselho Universitário da Universidade Fe-
deral de Viçosa, em sua 178ª reunião, realizada em 13.05.94,
aprovou, por unanimidade, Moção de Apoio às reivindicações dos
servidores das Instituições Federais de Ensino Superior e dos
servidores públicos federais em geral, referentes ao alcance
da isonomia entre os Três Poderes, bem como as leis
nº 434/94, de 10.05.94, do Ministro de Estado da Educação e do
Desporto, professor Murilo de Aguiar Biragel, dirigidas à
Presidência. Os membros do Conselho Universitário manifesta-
ram-se, ainda, esperançosos de que se dê continuidade às
negociações entre a Secretaria de Administração Federal e o
Ministério de Educação e do Desporto, na busca de uma so-

100
G. [unclear]

Lucy, o mais breve possível, para a questão salarial dos servidores dos IFE's. Antes de encerrar a reunião, o presidente, atendendo à solicitação do conselheiro Aníbal Pallini Filho, prestou esclarecimentos relativos à suspensão da eleição para representantes do corpo docente no Conselho Universitário e na Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, convocada para 12.5.34 e disse que estudará nova data para sua realização. O conselheiro Aníbal Pallini Filho pediu a palavra, o que lhe foi concedido pela presidência, oportunidade em que se despediu do Conselho, em função de seu afastamento da UFMG por motivo de Inveniente. O presidente, ao agradecer-lhe, em nome do Conselho, a colaboração prestada, encerrou a reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário.

Prof. Bandeira
Prof. José Henrique

D. [unclear] [unclear]